

PORTARIA Nº 170/2020

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** a servidora **Fabiana da Silveira Petterini**, a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 43 do Decreto 2.251 de 23 de março de 2020, a contar de 06 de abril de 2020 e enquanto perdurar o estado de calamidade.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 03-04-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração